INDICAÇÃO Nº 117/2013

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO
Em, 02 de setembro de 2013
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através de seu **VEREADOR**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, apresentar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Instalação de semáforos na Avenida Nove de Agosto.

JUSTIFICATIVA:

O trânsito na sede do município de Jaguaré vem se intensificando cada vez mais, e consequentemente o número de acidentes. Nota-se com clareza que o fluxo de veículos em horário de pico é muito grande, formando-se longas filas de carro, principalmente para quem vem da Rua Tancredo Neves e Uirapuru para ter acesso a Avenida Nove de Agosto. Por isso, existe uma necessidade urgente de um sinal neste cruzamento.

A implantação de semáforos em pontos de maior movimento e travessia de veículos representa medida imediata para o atendimento da indicação, que terá efeitos positivos, pois propiciará a diminuição de acidentes e o maior conforto de veículos e pedestre.

Necessário a instalação de 02 (dois) semáforo, sendo um no cruzamento da Avenida Nove de Agosto com a Rua Tancredo Neves (em frente ao Banco Banestes) e outro no cruzamento da Rua Uirapuru (em frente ao bar da Rita Falquetto).

Pelo exposto, apresentamos a indicação supra para viabilizar as reivindicações da nossa população, dando uma atenção especial aos pedidos e encaminhando as propostas para que os munícipes conquistem as melhorias necessárias junto ao Governo Municipal, que acreditamos atendê-la em todos os seus termos.

Sala das Sessões; 02 de setembro de 2013.

CAYO CÉZAR CASAGRANDE
Vereador